



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3243/2020**

18.11.2020

**Súmula:** Revoga a Portaria nº 2297/2016 de 26.02.2016 e dá outras providências.


**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

## RESOLVE:


**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2297/2016 de 26.02.2016 que concede Gratificação de 70% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portador do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1796 Pág.: 5B  
Data: 28 / 11 / 2020. 

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2147 Pág.: 162  
Data: 27 / 11 / 2020. 



**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**89BD592B

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3234/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **21 de junho de 2021 a 18 de setembro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2015, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**26C00FE9

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3235/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **19 de setembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2015 a 14.10.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**F8B710D6

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3236/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 180/2020 de 09 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 198-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**B665FA06

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3237/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 151/2020 de 08 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLORIA LEITE**, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 839-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, conforme Processo nº 151/2020 de 08 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**8292D1A5

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3243/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2297/2016 de 26.02.2016 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2297/2016 de 26.02.2016 que concede Gratificação de 70% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portador do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, a partir de **1º de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**DD6CF2D4

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3247/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2546/2017 de 14.03.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2546/2017 de 14.03.2017 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **SOELY NEVES BUENO**, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 87-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Higiene Dental no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, a partir de 1º de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**07A1C804

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3248/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017, que concede 2º turno ao Servidor Público Municipal Sr. **GIOVANE BARBOSA DE LIMA**, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1057-1, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**ICD6AB09

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3253/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2565/2017 de 17.04.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2565/2017 de 17.04.2017 que concede Função Gratificada de 100% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal Sra. **JOCELINE NUNES PRESTES**, portador do RG sob nº 10.447.419-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100053-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pela designação para atuar como Coordenador Técnico, a partir de 1º de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**AFE7559B

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3254/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2537/2017 de 07.03.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2537/2017 de 07.03.2017 que concede Gratificação de 40% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ MADRUGA DA ROSA**, portador do RG sob nº 3.330.947-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 151-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Veículos Leves no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício de transporte especial da saúde, a partir de 1º de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**96AB10FC

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3256/2020 - 18.11.2020**